PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 2.416, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1988

DENOMINA RUA MARIA DA CONCEIÇÃO A ATUAL RUA DAS ARARAS NO BAIRRO SERRA VERDE, NESTA CIDADE. DE DIVINOPOLIS.

Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria da Conceição a atual Rua das Araras, no Bairro Serra Verde, nesta cidade de Divinópolis.

rt. 2º Revogam-se as disposições me contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de novembro de 1988

Aristides Salgado dos Santos
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº CM-063/88
Publicação Jornal Agora, nº 3.722, de 18 de novembro de 1988